PROCESSO N° 1242/15 PROTOCOLO Nº 13.563.860-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 89/16 APROVADO EM 15/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1867/15-SUED/SEED, de 01/12/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, em 02/04/15, de interesse do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

Obteve a alteração da entidade mantenedora da instituição de ensino, pela Resolução SEED nº 955/15, de 27/05/15, de FATEB – Educação Integral Ltda para Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, a partir da data de publicação em DOE.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio FATEB, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3046/12, de 22/05/12, a partir da data de publicação em DOE, pelo prazo de cinco anos, de 05/06/12 a 05/06/17.

O Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, obteve a autorização de funcionamento do curso, pela Resolução Secretarial nº 94/14, de 20/01/14 e pelo Parecer nº 561/13, de 02/12/13, pelo prazo de 24 meses, no período de 03/02/14 a 03/02/16. Foi alterado pelo Parecer nº 424/14, de 15/07/14.

PROCESSO N° 1242/15

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 561/13, de 02/12/13 e foi alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 424/14, de 15/07/14.

Matriz Curricular (fl.224)

COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181 – Caixa Postal 2051
Fone/Fax : (42) 3271-8000
CEP: 84266-010 – Telêmaco Borba - Pr

FLS. 224
NRE/TB/PTG

5.4.4 MATRIZ CURRICULAR

MUNICÍPIO: Telêmaco Borba
CURSO: Técnico em Celulose e Papel
TURNO: Noturno

NRE: Telêmaco Borba
EIXO TECNOLÓGICO: Produção Industrial
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas aula)	CARGA HORÁRIA (horas relógio)
PRIMEIRO	Comunicação oral e escrita	36	30
	Matemática Básica	54	45
	Leiaute e Interpretação de Desenho	54	45
	Química Aplicada	90	75
	Sistemas de Utilidades	72	60
	Introdução aos Processos de Obtenção de Polpa e Papel	54	45
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	**360**	**300**
SEGUNDO	Madeira	72	60
	Processos de Obtenção de Polpa I	72	60
	Recuperação Química I	54	45
	Branqueamento	90	75
	Inter-relação entre as diferentes etapas de produção	72	60
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	**360**	**300**
TERCEIRO	Processos de Obtenção de Polpa II	36	30
	Recuperação Química II	36	30
	Preparação de Massa I	36	30
	Máquina de Papel I	36	30
	Tratamentos de Fibras Secundárias I	36	30
	Acabamento e Conversão	54	45
	Características do Papel	36	30
	Sistemas de Impressão	36	30
	Inter-relação entre as diferentes etapas do processo	54	45
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	**360**	**300**
QUARTO	Preparação de Massa II	36	30
	Máquina de Papel II	36	30
	Tratamentos de Fibras Secundárias II	36	30
	Gestão da Produção	108	90
	Gestão Ambiental	72	60
	Projetos	72	60
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	**360**	**300**
	ESTÁGIO	**480**	**400**
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	**1.920**	**1.600**

Flavia Regina Pontara – Diretora Geral

Flavia Regina Pontara
Diretora Geral Dom Bosco

SUELI APARECIDA MARTINS
Chefe do NRE - Telêmaco Borba
Dec. Nº: 84/2015
RG: 2.157.578-0

PROCESSO N° 1242/15

Matriz Curricular (fl.225)

Alterada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 424/14, de 15/07/14.

COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1181 – Caixa Postal 2051
Fone/Fax : (42) 3271-8000
CEP: 84266-010 – Telêmaco Borba - Pr

FLS. 225
NRE PTG

3.4.4 MATRIZ CURRICULAR

MUNICÍPIO: Telêmaco Borba
CURSO: Técnico em Celulose e Papel
TURNO: Diurno (períodos matutino e vespertino)

NRE: Telêmaco Borba
EIXO TECNOLÓGICO: Produção Industrial
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2014

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (horas-aula)	CARGA HORÁRIA (horas-relógio)
PRIMEIRO	Comunicação oral e escrita	36	30
	Matemática Básica	54	45
	Leiaute e Interpretação de Desenho	54	45
	Química Aplicada	90	75
	Sistemas de Utilidades	72	60
	Introdução aos Processos de Obtenção de Polpa e Papel	54	45
	Madeira	72	60
	Processos de Obtenção de Polpa I	72	60
	Recuperação Química I	54	45
	Branqueamento	90	75
	Inter-relação entre as diferentes etapas de produção	72	60
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	**720**	**600**
SEGUNDO	Processos de Obtenção de Polpa II	36	30
	Recuperação Química II	36	30
	Preparação de Massa I	36	30
	Máquina de Papel I	36	30
	Tratamentos de Fibras Secundárias I	36	30
	Acabamento e Conversão	54	45
	Características do Papel	36	30
	Sistemas de Impressão	36	30
	Inter-relação entre as diferentes etapas do processo	54	45
	Preparação de Massa II	36	30
	Máquina de Papel II	36	30
	Tratamentos de Fibras Secundárias II	36	30
	Gestão da Produção	108	90
	Gestão Ambiental	72	60
	Projetos	72	60
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	**720**	**600**
	ESTÁGIO	**480**	**400**
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	**1.920**	**1.600**

Flavia Regina Pontara – Diretora Geral

Flavia Regina Pontara
Diretora Geral Dom Bosco

SUELI APARECIDA MARTINS
Chefe do NRE - Telêmaco Borba
Dec. Nº: 84/2015
RG: 2.157.578-0

PROCESSO N° 1242/15

Avaliação Interna do Curso (fl.252)

O quadro de alunos refere-se às turmas do Curso Técnico em Celulose e Papel, período integral:

	MATRICULAS					DESISTENTES					TRANSFERIDOS					REPROVADOS					CONCLUINTES/EGRESS			
SEMESTRE	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2011	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014
1º				319					26										70					223
2º					223					02														

1.3 Comissão de Verificação (fl.227 à 258)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 35/15, de 28/04/15, do NRE de Telêmaco Borba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Hilza Karla Ocanha, licenciada em Matemática, Meriene Pereira da Silva, licenciada em Letras, Kelly Mariano Vieira da Silva, licenciada em História e como perito Mauro Manfredi, Engenheiro Florestal, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e informou:

> (…) O colégio conta com vários **Laboratórios**, todos são ambientes amplos e arejados, sendo que os utilizados pelo curso em questão, são: Papel e Celulose I, Papel e Celulose II, Químico, Engenharia Química I, Engenharia Química II, Física... A instituição tem uma profissional formada em Engenharia Química disponível para atendimento e acompanhamento aos usuários dos diversos laboratórios.
> (…) A **biblioteca** é um ambiente espaçoso, arejado e iluminado... está disponível um excelente acervo bibliográfico específico para o Curso Técnico em Celulose e Papel.
> (…) **Laboratórios de Informática I e II...** possui um laboratório com 25 computadores de mesa... observamos a existência de outro ambiente com cinco bancadas, onde funcionava o laboratório de notebooks. Todos os terminais possuem configurações modernas e acesso à Internet.
> (…) Lousa Interativa. Composta por um quadro eletrônico branco conectado ao computador por meio de uma conexão USB... apresenta softwares específicos... a **acessibilidade** no colégio é viabilizada por rampas na entrada, bem como no interior da mesma, para o deslocamento de um piso para outro. E... a existência de sanitários adaptados em cada piso... auditório para 250 pessoas, composto por cadeiras de plástico... auditório para 200 pessoas, com cadeiras estofadas...
> (…) Quanto à articulação com o setor produtivo foram feitas parcerias para cooperação técnica que possibilitaram a realização de palestras, visitas técnicas... Seminários... As empresas que assumiram esse compromisso são as seguintes: Klabin S/A, Revita e Forest Paper... Onze Indústria e Comércio de Celulose e Artefatos de Papel Ltda.
> (…) às fls. 169 e 170 encontra-se o registro da instituição e do curso no SISTEC

> (…) o Certificado de Aprovação de Projetos, datado de 18/09/14... tem validade de 24 meses até a execução da referida obra...
> (...) Licença Sanitária e do Exercício Profissional, nº 284, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba... em 22/10/14... com validade... até outubro/2015.
> (…) A instituição de ensino apresentou à comissão de verificação, cópia do Alvará de Licença nº 743, expedido em 29/10/13, com o comprovante de pagamento da taxa de 2015.
> (…) Corpo docente... possui toda qualificação específica na área... A coordenação do Curso... e estágio... é realizada por... Engenheiros Químicos, Mestre e Doutor em Ciências em Engenharia Química.

Consta à fl. 258, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Telêmaco Borba, em 13/05/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED (fl.289)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1982/15, de 27/11/15, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fl.282)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 290/15, de 14/10/15, encaminha ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 424/14, de 15/07/14. Esta alteração se fez necessária para atender à demanda de mão de obra urgente e especializada em papel e celulose. Por este motivo, foi efetivada uma parceria entre a Klabin S/A, empresa interessada em preencher

as vagas, e o Colégio FATEB, para a oferta do Curso Técnico em Celulose e Papel.

A instituição FATEB ofertou o Curso Técnico em Celulose e Papel, com características específicas, contempladas no Parecer CEE/CEMEP nº 424/14. Com carga horária de 1.200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período integral, de 08 horas diárias – 40 horas semanais, com o período de integralização de 10 meses e modalidade de oferta subsequente ao Ensino Médio, exclusivamente para atender a demanda de 304 alunos, nos anos de 2014 e 2015.

A data de início das oito turmas autorizadas pelo Parecer CEE/CEMEP nº 424/14, foi em 11/08/14, em período integral. Até o momento o Colégio não ofertou turmas com duração de quatro semestres.

O referido Curso foi autorizado pela Resolução Secretarial nº 94/14, de 20/01/14 e pelo Parecer CEE/CEMEP nº 561/13, de 02/12/13. Foi alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 424/14, de 15/07/14. Após esta alteração passou a vigorar somente o novo Plano de Curso, exclusivamente para atender a demanda urgente de mão de obra qualificada.

Isto posto, constata-se que, se houver interesse da instituição de ensino na continuidade da oferta do curso, nos moldes do Parecer CEE/CEMEP nº 561/13, será necessário solicitar nova autorização de funcionamento do curso.

A instituição de ensino encaminhou o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atestando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas. (fl.286)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Celulose e Papel – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.600 horas, período mínimo de integralização de 10 meses, 304 vagas anuais, presencial, do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2015.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

PROCESSO N° 1242/15

Alerta-se à instituição de ensino que para nova oferta do Curso, deverá solicitar a autorização para funcionamento, nos termos das Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso a partir do início do ano de 2014 até o final do ano de 2015;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE